REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu Salvador como a Cidade da Música, sendo a única no país a obter este título, integrando, portanto, um seleto grupo que conta com 116 cidades do mundo;
b) o conservatório deve ser um espaço voltado para o ensino de música, servindo como ambiente de inclusão social do jovem da periferia através da música;
c) esta iniciativa já conta com diversas experiências no mundo, entre as quais se destacam a Escola de Milão e a de Paris, existindo em municípios brasileiros, a exemplo de Guarulhos/SP e Vitória do Espírito Santo;
d) a criação e a implantação do Conservatório poderão ser incentivadas por parcerias com a iniciativa privada, fomentando-se a cultura e proporcionando ao jovem maior oportunidade social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar o Conservatório Municipal de Música, visando à inclusão da juventude da periferia na aprendizagem de instrumentos musicais e canto.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca